



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e CONSIDERANDO o constante no nº 23075.037833/2025-14,

RESOLVE:

I. Propor Comissão para Avaliar a proposta de contratação de Docente com formação específica em Engenharia de Produção com algum nível de aperfeiçoamento em normas da qualidade, conforme demanda do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, para aproveitamento de uma vaga docente Magistério Superior 40h DE, oriunda da aposentadoria da Professora Lidia Beatriz Selmo de Fotti.

II. A comissão deverá verificar:

- a) se existem encargos em disciplinas obrigatórias para o novo docente;
- b) se os conteúdos pretendido para o novo docente não podem ser ofertados por outros docentes que tenham encargos disponíveis;
- c) e validar a planilha de encargos da SAAD para os docentes envolvidos;

III. Em termos de relatório final, fica a sugestão de apresentação dos encargos dos docentes envolvidos, conforme modelo adotado atualmente pela SAAD;

IV. Designar os servidores a seguir para compor a comissão, em consonância com decisão do Conselho Setorial em reunião do dia 07 de julho de 2025:

- Sandra Simm Rohrich (Siape 1328443) - Presidente;
- Carina Folena Cardoso Paes (Siape 1152735);
- Christian Mendez Alcântara (Siape 1046697);
- Iara Maria Bruz (Siape 2022417).

V. A Comissão deve apresentar relatório, com os dados acima solicitados e demais indicadores que considerarem relevantes, ao Conselho Setorial do Setor de Educação Profissional e Tecnológica para apreciação e subsidiar a discussão da distribuição da vaga disponível para o perfil solicitado.

VI. Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e é válida por 60 dias.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 08/07/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7933554** e o código CRC **E56E62E5**.

Referência: Processo nº 23075.049713/2020-55

SEI nº 7933554